



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO: OS DESAFIOS ENFRENTADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.527 NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Clésia Maria de Oliveira - UNIR
Crystiany Maria Guilherme - UNIR
Natália Escobar Alioti Lima - UNIR
Osmar Siena - UNIR
Eliane Gemaque Gomes Barros - UNIR
Aloir Pedruzzi Junior - UNIR

RESUMO

Ao considerar a grande importância do acesso à informação pelo cidadão-usuário dos serviços públicos, posto que tais informações representem elementos básicos para um efetivo controle social sobre as ações da administração pública, a Lei de Acesso a Informação (LAI), que abrange todos os órgãos públicos dos três poderes e esferas, estabeleceu prazo de 180 dias para sua implantação, entrando em vigor no dia 16 de maio de 2012. Prestadora de um serviço público de relevância, as Universidades, no cumprimento de sua missão de gerar conhecimento para formar cidadãos melhores em uma sociedade mais equânime, dependem de uma estrutura organizacional capaz de prover o acesso à informação na qualidade, forma e tempo requeridos pela Lei nº 12.527 (LAI). Por meio de uma pesquisa qualitativa com fins exploratórios avaliou-se como uma Universidade Federal proverá as respostas ao cidadão. A partir dos dados extraídos de documentos e questionários aplicados a doze gestores e onze membros do GT de implantação, os resultados mostram que Universidade não está preparada para a efetiva resposta ao cidadão requerida pela LAI, devido às fragilidades que sua estrutura apresenta, sobretudo na insuficiência de seus ativos intangíveis: capital humano e tecnológico, os quais são imprescindíveis para a prática da transparência e do acesso à informação.

Palavras-Chaves: Lei de Acesso à Informação. Transparência. Gestão Universitária. Resposta ao Cidadão.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

INTRODUÇÃO

Segundo o sitio da CGU, “o Brasil é reconhecido internacionalmente como referência em matéria de divulgação espontânea de informações governamentais à sociedade, especialmente no que diz respeito à aplicação dos recursos orçamentários.” (BRASIL, 2011).

A partir do início da década de 1990, foram publicadas no Brasil normativas que tratam do acesso à informação pública, tanto relacionada às políticas de transparência ativa, quanto relacionada à divulgação dos atos administrativos ou regulamentação do sigilo. Dentre elas, destacam-se: a Lei nº 9.755/98, que “*Dispõe sobre a criação de ‘homepage’ na ‘Internet’, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica*”; a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei Complementar nº 131/2009, conhecida como a Lei da Transparência, que estabelece normas de finanças públicas voltadas a disponibilizar em tempo real informações por meio eletrônico de acesso público sobre a execução orçamentária e financeira da União, Estados e Municípios.

Desde 1988 o acesso à informação é direito assegurado pela Constituição Federal em seus artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, § 3º, inciso II e 216, § 2º. Porém, o acesso à informação, especialmente às geradas e em poder de órgãos públicos, continuou sendo restrito e ineficiente por carecer de leis que disciplinassem o acesso.

Sancionada a Lei nº 12.527, em 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso a Informação (LAI), determina que os órgãos e entidades públicas divulguem, independentemente de solicitações, informações de interesse geral ou coletivo, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista no texto legal. Isto deverá ser feito através de todos os meios disponíveis e obrigatoriamente em sítios da internet (BRASIL, 2011).

Em vigor desde 16 de maio de 2012, a Lei assegura a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), para garantir a observância do dispositivo legal - um importante marco no processo de democratização do Estado.

Canela e Nascimento (2009, p. 07) afirmam que “de fato, as instituições provedoras de conhecimento e de informação sempre caminharam lado a lado com a ideia de democracia¹”. A ampliação do acesso da população a informação resultou na consolidação e no aprofundamento da democracia por meio do controle social. Neste contexto, as Universidades tiveram papel de reconhecida importância na formulação e disseminação do ideal democrático.

Hoje, a mesma vocação de gerar e disseminar o conhecimento continua presente, e a implementação da LAI nas universidades brasileiras ganha o contorno de dar continuidade à sua missão - que é um marco do exercício democrático no país. Porém, a implementação de uma Lei de tamanha abrangência não é algo simples e tem exigido de todos os órgãos da Administração Pública grande esforço para atender seus requisitos.

Assim o presente estudo buscou responder à seguinte questão: como estão estruturadas as Unidades Acadêmicas e Administrativas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Campus Porto Velho para prover as respostas ao cidadão previstas na Lei de Acesso à Informação? A resposta à questão acima possibilitará avaliar se da forma como hoje se estrutura, sobretudo nos aspectos dos ativos intangíveis (capital humanos,



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

informacional e organizacional) que asseguram o aprendizado organizacional, a Universidade está preparada para atender as demandas provenientes da LAI.

Neste sentido, este estudo teve por objetivo avaliar como estão estruturadas as Unidades Acadêmicas e Administrativas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Campus Porto Velho para prover as respostas ao cidadão previstas na Lei de Acesso à Informação.

Diante deste contexto e considerando a grande importância do acesso a informação pelo cidadão, posto que tais informações sejam elementos básicos para um controle eficiente sobre as ações da administração pública, e, ainda a relevância das Universidades no cumprimento de sua missão de gerar conhecimento para formar cidadãos melhores em uma sociedade mais equânime, faz-se necessário compreender de que formas as Universidades Federais brasileiras se estruturam para prover o acesso à informação em conformidade com a LAI.

Em buscas realizadas na Internet, nos sítios das universidades federais da Região Norte observou-se que, quase um ano após a Lei ter entrado em vigor, apenas duas das universidades estão com as páginas de Acesso às Informações ao Cidadão (e-SIC) prontas e com a maioria das informações já disponíveis. Todas as outras disponibilizam o link de acesso, porém muitas das informações listadas pela CGU como de divulgação obrigatória ainda não estão disponíveis, entre elas a UNIR.

Assim, o tema do estudo mostra-se relevante na medida em que trata de uma Lei Federal, cujo tema é de notório, de interesse público por disponibilizar aos cidadãos acesso a informações muitas vezes de lhe são vital importância, mas que ainda é desconhecida da maioria, contribuindo para o entendimento da Lei, dos deveres e direitos gerados por ela, tendo em vista que ainda é um tema pouco explorado, não existindo registros de estudos sobre o tema no acervo da própria Universidade.

Como contribuição social, considerando o ideal missionário de geração e disseminação do conhecimento que orienta as universidades e de sua relevante vocação como participe das transformações sociais, o estudo torna-se relevante na medida em que gera e disponibiliza conhecimentos no campo de estudo, contribuindo, desse modo, com a perspectiva de transformação social que o acesso à informação possibilita, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Desde seu nascimento, o ser humano baseia suas atitudes no conhecimento acumulado pelas experiências vividas. É por meio desta capacidade de acumular impressões sobre o que vivencia que o homem tem seu primeiro contato com a atividade de coletar dados a respeito do ambiente em que está inserido e processá-los a fim de conhecer seu próprio meio e de se reconhecer nele. Ao resultado do processamento desses dados dá-se o nome de informação e através do acúmulo e da capacidade de relacionar as informações adquiridas é que se desenvolve o conhecimento.

Assim, pode-se dizer que informação é o resultado da organização de dados de modo que tenham um significado e um valor para seu destinatário (TURBAN, 2010, p. 59). Na



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

cartilha *Entendendo a Lei Geral de Acesso á Informação*, publicada pela Organização não Governamental (ONG) Artigo 19, é dada a seguinte definição para Informação Pública:

Quando falamos em acesso à informação pública, referimo-nos a qualquer tipo de dado ou registro em poder de órgãos públicos ou agentes do Estado e de empresas que prestem serviço público ou explorem um bem de domínio público.

A informação pública pode ter qualquer forma e ser exigida em qualquer formato: impresso, digital, gravação de áudio, vídeo, fotografia ou qualquer outro. (MASSUDA, 2012a, p.6).

Desta forma, o propósito da informação correta tem sido o de fornecer subsídios para a tomada de decisão na busca pela consecução dos objetivos, oferecendo uma visão mais ampla do meio ambiente e da melhor utilização dos seus recursos. Por isso a priorização da informação tem como resultado a redução de incerteza.

Na administração da vida pessoal, assim como na empresarial ou pública, a informação e o conhecimento são elementos-chave no processo decisório. Assim, podemos dizer que uma das principais funções da informação é dar suporte a tomada de decisão seja pelo cidadão comum em suas atividades pessoais e profissionais, seja por agentes do governo.

A partir da metade do século XX, o advento de novas tecnologias e a forma como foram utilizadas por governos, empresas, indivíduos e setores sociais, ocasionou grandes mudanças na forma como a sociedade se relaciona. Novas tecnologias de armazenamento e processamento de dados e meios de comunicação que foram gradativamente desenvolvidos desde a segunda metade da década de 1970 e, principalmente, nos anos 1990 fomentaram mudanças tão intensas que passaram a chamar de Revolução Informacional, ou Terceira Revolução Industrial, e possibilitou o surgimento da Sociedade da Informação (MENDES e MENDES, 2008, p. 41).

Turban (2010, p. 59) demonstra que hoje todas as organizações, com ou sem fins lucrativos, do setor privado ou público operam na economia digital, que é uma economia baseada em tecnologias digitais, incluindo redes de comunicações digitais, computadores, software e outras tecnologias de informação relacionadas. Toda essa tecnologia possibilita a geração de dados precisos e formas poderosas de processamento, sendo capaz de produzir informações confiáveis em todos os setores.

A informação concorre para o exercício da cidadania, à medida que possibilita ao indivíduo a compreensão dessa mudança e oferece os meios de (re) ação individual e coletiva. Para isso, no entanto, é necessário garantir ao indivíduo o acesso à educação e à informação, fontes condutoras de conhecimento e possibilitadoras de consciência crítica. Por isso a informação deve ser vista como um bem social e um direito coletivo e a construção da cidadania passa necessariamente pela questão do acesso e uso de informação. (ARAÚJO, 1999, p. 155).

Ao tempo em que a evolução tecnológica transformou a sociedade, transformou também o cidadão, que com maior acesso à informação e ao conhecimento, vem desenvolvendo um senso crítico mais apurado em relação à própria sociedade. Essas transformações refletem em todas as áreas das relações sociais, e mais especificamente na gestão tanto do setor privado como do público.

O princípio da publicidade colocou as informações da administração pública a disposição do cidadão, porém essa ação ainda não era suficiente para atender ao direito à



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

informação, garantido constitucionalmente, isso porque uma informação pode ser pública, mas não ser relevante, confiável, tempestiva e compreensível. Mais do que garantir o atendimento das normas legais, era preciso que as informações disponíveis fossem inteligíveis pelo cidadão comum, que o aproximasse da administração pública, que o tornasse capaz de participar, de alguma forma, junto ao governo, da tomada de decisões e sobre tudo lhe fornecesse um instrumento de controle social sobre os atos da administração.

Assim surgem as iniciativas de transparência na administração pública, com o objetivo de constituir uma política de gestão responsável que favoreça o exercício da cidadania pela população, e nesse sentido, a transparência torna-se um conceito mais amplo do que publicidade.

Cruz et. al. (apud PLATT NETO et al, 2007, p. 79) apresentam o entendimento dado à transparência da seguinte forma:

A transparência na gestão fiscal é tratada na Lei como um princípio de gestão, que tem por finalidade, entre outros aspectos, franquear ao público acesso as informações relativas às atividades financeiras do Estado e deflagrar, de forma clara e previamente estabelecida, os procedimentos necessários à divulgação dessas informações.

Mas para que a transparência das informações de governo seja realizada efetivamente, além de disponibilização dos dados é necessário que a qualidade dos sites de informação seja monitorada (OLIVEIRA, 2007, p. 72). Nesse sentido, é necessário acompanhar como os esforços legislativos estão sendo implementados e como a modernização imposta pela legislação, e implementada pela administração pública repercutem no controle social e na demandam de informações.

Segundo Sousa Filho (2006, p. 178), a missão da universidade, assim, definiu-se, ao longo da história, como sendo tornar-se o lugar da formação de pesquisadores, pensadores independentes, produtores de conhecimento e de técnicas socialmente necessárias ao desenvolvimento do bem-estar humano. Esta missão é sustentada pela tríade que representam suas atividades finalísticas: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Para Finger (1993 apud RIZZATTI, 2013, p.04), geralmente, a administração universitária é classificada em duas modalidades: os serviços administrativos e de infraestrutura, considerados atividade meio e a prática acadêmica que compreende laboratórios, prática de estágios, professor em sala de aula, etc., consideradas atividade fim. Cada uma dessas modalidades é composta por diversos setores que constituem um campo específico de trabalho da instituição cuja formação exige a aquisição de competências conceituais ou administrativas, técnicas e humanas, sendo que ambas devem caminhar juntas e não separadas. Contudo, desde a instituição da reforma universitária pelo Plano Diretor a tendência tem sido tornar a gestão cada vez mais gerencial, focando a qualidade do serviço entregue ao cliente/cidadão.

Em todo o mundo, cidadãos comuns e governantes têm discutido sobre o reconhecimento dos direitos humano fundamental do indivíduo perante a sociedade ao acesso a informação pública. No Brasil as conquistas nesse sentido ainda são bem recentes, no entanto, tem sido cada vez mais, reconhecido como um direito em várias partes do mundo. Em 2011, cerca de 90 países já possuíam leis regulamentares.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Atualmente muitos são os documentos que asseguram este direito e reconhecem que a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público e que o acesso a elas deve ser a regra e a restrição apenas à exceção e somente em casos que firam o direito a privacidade ou que coloquem em risco a segurança pública ou do cidadão. Desses, um dos mais importantes é a Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação – LAI (BRASIL, 2011).

A LAI, que entrou em vigor em maio de 2012, tem em seu escopo a missão de disciplinar o acesso à informação, para que, o cidadão possa realmente exercer o direito que lhe garante a CF, e encontre em sua busca órgãos e pessoas capazes de atender suas necessidades de forma rápida e eficiente. Em seu art. 2º, inciso V, assegura o “desenvolvimento do controle social da administração pública.”, que é uma das faces mais importantes, pois garante à sociedade o direito de acompanhar e participar das tomadas de decisão e das ações da gestão pública, contribuindo assim para a formação de cidadãos mais participativos e responsáveis o que reflete na construção de uma nação verdadeiramente democrática. O artigo 6 garante que:

Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. (BRASIL, 2011).

Para isso, a Lei estabelece procedimento e prazos para o atendimento as solicitações. Ainda, as formas de interposição de recursos em caso de a solicitação ser negada. Dispõe sobre a natureza das informações sigilosas, garantindo que o acesso seja a regra e o sigilo apenas a exceção, para isso determina o prazo para que se tornem acessíveis. A Figura 1 ilustra a classificação da informação como sigilosa por sua origem e o prazo para que se tornem acessíveis:

CLASSIFICAÇÃO	AUTORIDADE
ULTRASECRETA ANOS 25	Presidente; Vice-Presidente; Ministro de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas; Comandantes da Marinha, Exército e Aeronáutica; Chefes de Missões Diplomáticas e Consultares Permanentes no exterior.
SECRETA ANOS 15	Todas as autoridades acima bem como titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
RESERVADA ANOS 5	Todas as autoridades acima bem como autoridades de hierarquia igual ou superior a DAS5

Figura 1: Classificação das Informações Sigilosas

Fonte: Minetto, G. V. Lei de Acesso a Informação: a implantação dos requisitos de transparência ativa nas universidades federais com curso de graduação em arquivologia. Porto Alegre: UFRS, 2012.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

A CGU foi designada como órgão responsável pela implementação da LAI e como última instância para julgamento de recursos. Para a implementação, a CGU encaminhou aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta o Guia Para Implementação da Lei de Acesso à Informação, contendo os procedimentos para implementação e um cronograma para as ações.

O guia esclarece que a grande parte das informações deve ser divulgada ativamente, por meio da internet, como já se tem feito através dos sítios institucionais e do sítio Transparência Pública, e determina que se disponibilize nos sítios institucionais um link com o nome “Acesso à Informação” que deve redirecionar a uma página estruturada para disponibilizar as seguintes informações:

- Competências, estrutura organizacional, autoridades, endereços e telefones do órgão ou entidade.
- Dados e estatísticas do setor.
- Descrição dos principais programas, ações, projetos e obras, com informações sobre sua execução, metas e indicadores de fácil compreensão.
- Repasses, transferências de recursos e despesas.
- Procedimentos licitatórios e contratos.
- Resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle.
- Repositório de perguntas frequentes (FAQ). (GUIA, 2011, p. 3-4)

Outro procedimento importante que o Guia traz é a implantação de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que deverá “implantar fisicamente unidade responsável pelo recebimento, processamento e gerenciamento das solicitações de acesso à informação, a qual atuará como interface direta dos cidadãos com os órgãos governamentais”. É por meio do SIC de cada ente da Administração Pública que o cidadão poderá requerer acesso as informações de seu interesse, desde que seja da competência do ente procurado. Caso não seja, o Guia determina que o próprio SIC forneça ao cidadão informações sobre onde e como proceder para acessar a informação desejada.

Com sua aprovação, o Brasil dá mais um importante passo para a consolidação da democracia, ampliando a participação cidadã e fortalecendo os instrumentos de controle da gestão pública.

Em busca realizada na internet, nos sítios das universidades federais da Região Norte, sendo a Fundação Universidade Federal de Rondônia, Universidade Federal do Acre; a Universidade Federal do Amapá; a Universidade Federal do Amazonas; a Universidade Federal do Oeste do Pará; a Universidade Federal do Pará; a Universidade Federal do Tocantins; a Universidade Federal Rural da Amazônia; a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, foi observado que, das nove UFs pesquisadas, apenas duas disponibilizam todos os itens considerados de publicação obrigatória por meio e-SIC, atendendo ao quesito Transparência Ativa da LAI. Das sete restantes, uma não foi encontrado nem mesmo sítio próprio, as demais disponibilizam link de acesso em seus sítios e a página oferece todos os quesitos, porém nem todos tem as informações referentes disponibilizadas, inclusive a UNIR.

As Universidades Federais são constituídas como Fundação Pública. A CGU define Fundações Públicas como sendo:



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

(...) entidades dotadas de personalidad jurídica de derecho público, sem fins lucrativos, criadas em virtude de autorização legislativa para o desenvolvimento de atividades de interesse público, como educação, cultura e pesquisa, sempre merecedoras de amparo legal. São criadas por lei específica e regulamentadas por decreto, independentemente de qualquer registro. (BRASIL, 2011).

Por isso, também estão obrigadas a atender aos dispositivos da LAI.

Criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR é, segundo UNIR (2013), uma Fundação pública com personalidade jurídica de direito público, sendo uma instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96, e tem como função pública o livre exercício da docência, da pesquisa e da extensão e parte da administração Pública.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, a UNIR disponibiliza aos interessados, por meio de seu sítio na internet, informações sobre a gestão de seus recursos e licitações, oferece link para o Portal da Transparência onde é possível obter informações sobre a gestão de seus recursos, e em atendimento a LAI, o sítio também possui link direcionado ao acesso a informação, que ainda está em construção, e já disponibiliza as informações básicas como sua estrutura organizacional e prestações de contas, porém ainda não oferece todas as informações obrigatórias do e-SIC.

O processo de implantação da LAI na UNIR teve início em maio/2012, no entanto o Grupo de Trabalho ficou sem um gestor responsável até novembro. Em 23 de novembro de 2012 a Portaria nº 1.043/2012/GR/UNIR instituiu novo Grupo de Trabalho para Implantação da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (GT-LAI/UNIR), que desde então vem trabalhando para atender a todos os quesitos da LAI, mas, devido à sua complexa estrutura, a sua natureza como instituição que tem por atividade-fim a produção de conhecimento e ao grande volume de informações que, na busca da consecução de sua missão, suas atividades-meio geram a implementação efetiva da Lei de Acesso a Informação torna-se um grande desafio.

METODOLOGIA

Por meio de uma pesquisa qualitativa com fins exploratórios este estudo caracteriza-se como um estudo de caso que visa ao exame detalhado de um ambiente, de um sujeito ou de uma situação particular. (GODOY, 1995, p. 25). Para tanto, foram considerados os seguintes objetivos específicos para o alcance do propósito central do trabalho:

I. Mapear na literatura e nos documentos institucionais, a partir das atividades finalísticas e de apoio da UNIR, quais Unidades Acadêmicas e Administrativas possuem as competências (conhecimento, autoridade e responsabilidade) pela geração ou disseminação/disponibilização das informações previstas na LAI;

II. Verificar nas Unidades identificadas, qual a estrutura existente (atribuições, recursos disponíveis, prioridades, e se há indicadores para avaliação, comunicação de resultados e transparência);

III. Identificar a etapa de implantação da LAI na qual se encontra a UNIR, suas características e dificuldades encontradas para sua execução;



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

IV. Analisar os dados coletados a fim de observar se há relação entre as dificuldades na implementação e a realidade das condições de trabalhos das unidades administrativas da UNIR.

Inicialmente para a realização da base conceitual do objetivo proposto utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental que para Vergara (2010, p. 41-54) é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Os dados coletados nesta primeira etapa serviram como base para conhecer a LAI, suas atribuições, os deveres e direitos gerados por ela, e os caminhos que foram percorridos até ser sancionada. Também foi possível identificar como está a implementação do e-SIC nas UFs da região e em especial da UNIR. Através deles foi possível identificar as Unidades Acadêmicas e Administrativas que possuem as competências (conhecimento, autoridade e responsabilidade) pela geração ou disseminação/disponibilização da informação.

Posterior, foi conduzida a aplicação de questionários estruturados. A opção pela forma *Estruturada* se fez em função das características desse modelo: “relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os envolvidos” (GIL, 2007, p.121). Essa lista de perguntas, a depender do autor, também pode ser chamada de questionário ou formulário.

A pesquisa foi direcionada ao responsável por cada Unidade identificada da UNIR (acadêmicas e administrativas), num total de doze gestores, para verificar qual a estrutura existente considerando as atribuições, recursos disponíveis, prioridades, e se há indicadores para avaliação, comunicação de resultados e transparência, bem como identificar, por meio de questionário aplicado a onze membros do Grupo de Trabalho (GT)-LAI/UNIR a etapa de implantação da LAI na qual se encontra a UNIR, as facilidades e dificuldades encontradas para sua execução. A análise dos dados coletados visa observar se há relação entre as dificuldades na implementação e a realidade das condições de trabalhos das unidades administrativas da UNIR.

Correspondem as unidades administrativas da UNIR: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Administração (PRAD), Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA e REITORIA; das unidades acadêmicas: o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Núcleo de Ciências Humanas (NCH), Núcleo de Tecnologia (NT), Núcleo de Saúde (NUSAU) e Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET). Sendo o GT-LAI/UNIR, constituído por um representante de cada unidade e um coordenador. O questionário para os gestores das Unidades foi composto por 4 temas principais e seus desdobramentos que constituem no total treze perguntas. O questionário aplicado ao GT foi composto de duas perguntas.

Na segunda etapa foi realizada análise e interpretação das respostas dos questionários aplicados aos gestores e ao GT. Os dados coletados nos questionários foram organizados e agrupados em planilha, conforme o tema e seus desdobramentos, possibilitando assim uma visão e compreensão melhor tanto da unidade estudada quanto do tema estudado e assim verificar nas Unidades identificadas, qual a estrutura existente, as atribuições, recursos



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

disponíveis, prioridades, e se há indicadores para avaliação, comunicação de resultados e transparência, e quais as dificuldades e facilidades encontradas pela Unidade na implementação da LAI.

Os dados coletados foram organizados e analisados de forma que possibilitasse identificar qual a etapa de implantação da LAI na qual se encontra a UNIR, suas características e dificuldades encontradas pelo GT para sua execução. Na sequência foi feita a comparação dos resultados obtidos com o questionário a fim de observar se há relação entre as dificuldades na implementação e a realidade das condições de trabalhos das unidades administrativas da UNIR.

3 RESULTADOS

Os resultados foram encontrados na sequência dos objetivos específicos traçados. No primeiro - mapear na literatura e documentos institucionais, a partir das atividades finalísticas e de apoio da UNIR, quais Unidades Acadêmicas e Administrativas possuem as competências (conhecimento, autoridade e responsabilidade) pela geração ou disseminação/disponibilização das informações previstas na LAI - grande parte das respostas foram apresentadas nos capítulos do Referencial Teórico. Destaca-se dentre os resultados dessa fase a compreensão de que a LAI não contém determinações específicas para as Universidades, cabendo a cada uma verificar no conjunto de informações que devem ser disponibilizadas tanto na transparência ativa quanto na passiva, aquelas que são geradas no cumprimento de sua Missão (Ensino, Pesquisa e Extensão).

Nas buscas realizadas nos sítios oficiais das oito UFs da Região Norte constatou-se que apenas uma oferece todo o rol de informações de disponibilização obrigatória, sendo que as demais, cinco já cumprem alguns quesitos e uma não foi encontrado sítio oficial na Internet.

Em termos de competências, especificamente na UNIR (Campus Porto Velho), foram identificadas sete Unidades Administrativas – cinco Pró-reitorias (1) de Planejamento (PROPLAN); (2) de Administração (PRAD); (3) de Pós Graduação e Pesquisa (PROPesq.); (4) de Graduação (PROGRAD); (5) de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA); a (6) REITORIA e a (7) DIRCA, das quais quatro deram respostas aos questionários; e cinco Unidades Acadêmicas, representadas por núcleos ligados às áreas de Saúde (NUSAU), Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), de Ciências Humanas (NCH), de Tecnologia (NT) e de Ciências Exatas e da Terra (NCET).

Quanto ao segundo objetivo específico - verificar nas Unidades identificadas, qual a estrutura existente, os resultados mostram como principais fragilidades estruturais: a) falta de sistematização/métodos/cultura organizacional voltada para a guarda, organização e disponibilização de informações pelos diversos setores da UNIR; b) falta de servidores e servidores com acúmulo de funções; c) falta de estrutura/tecnologias/sistemas; d) Falta de capacitação/treinamento/conhecimento para execução das atividades; e) falta de conhecimento dos regulamentos. Como aspecto positivo da estrutura foi apontado o esforço dos servidores para suprir as demandas existentes muito superiores à força de trabalho disponível.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Para o terceiro objetivo específico, Identificar na etapa atual do processo de implantação da LAI na UNIR, as facilidades e dificuldades encontradas para sua execução – os resultados mostram que: (a) a LAI na UNIR encontra-se em processo de implantação, visto que para este fim, em novembro de 2012 foi designado um grupo de trabalho (GT-LAI) representativo das cinco Pró-reitorias, da Reitoria e da Diretoria de Tecnologia (DTI), além de uma docente como Coordenadora e da Diretoria da Biblioteca (recém-convidada para integrar o grupo); (b) Embora apenas três membros do GT tenham respondido o questionário, as respostas obtidas mostram como facilitadores o acesso à internet, a disponibilidade de página específica para cada Unidade, o e-mail institucional específico para solicitação de informação (sic@unir) e o empenho dos servidores para estabelecer rotinas, levantamento de dados e informações, bem como disponibilidade da Diretoria da Biblioteca para instalar o espaço físico e disponibilizar servidor e equipamentos para o Serviço de Atendimento ao Cidadão. Os dados coletados na primeira etapa serviram como base para conhecer a LAI, suas atribuições, os deveres e direitos gerados por ela, e os caminhos que foram percorridos até ser sancionada. Também foi possível identificar como está a implementação do e-SIC nas UFs da região e em especial da UNIR. Através deles foi possível identificar as Unidades Acadêmicas e Administrativas que possuem as competências necessárias, conforme ilustra a Figura 2.

UNIDADES ADM./ACAD.	PRAD	PROPEQ	PROCEA	DIRCA	NUCSA	NCET	NUSAU
Dispõe meios de acesso como endereço físico, contatos telefônicos e por e-mail?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Qual o número de servidores lotados na unidade (docentes e técnicos)	NÃO SABIA	5	7	10	76	75	NÃO SABIA
Quantos servidores da unidade encontram-se licenciados ou exercendo atividades em tempo parcial?	0	1	1	0	17	3	0
A unidade possui estagiários ou outros colaboradores sem vínculo institucional? Quantos?	2	5	1	0	3		NÃO SABIA

Figura 2: Identificação da Unidade e Força de Trabalho.

Fonte: elaborado a partir dos dados coletados com o questionário 1

As respostas obtidas a partir dos questionários, ilustradas nas Figuras 3, 4 e 5 demonstram que a LAI na UNIR ainda está em processo inicial de implementação, e que até o momento apenas o e-SIC está sendo implementado, e ainda não está concluso.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

UNIDADES E PROCESSOS-CHAVES	USUÁRIOS DIRETOS DOS SERVIÇOS	SAZONALIDADE DAS ATIVIDADES ¹
PRAD: Não há nenhum processo em desenvolvimento atualmente, pois há um esforço concentrado para finalizar os da gestão anterior.	Comunidade acadêmica e servidores.	a) Todos os meses: desde a assunção da nova gestão tem sido feito um esforço de pessoal e material para organizar todos os setores da universidade.
PROPESQ: Planeja, coordena, desenvolve e executa as políticas de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa. É responsável também por executar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).	Pesquisadores; - docentes; - discentes da pós-graduação; - discentes da iniciação científica (graduação).	a) Nos meses: de março a outubro. b) Nos meses: janeiro, fevereiro, novembro e dezembro c) não há.
PROCEA: É responsável pelas políticas culturais, estudantis e de extensão da UNIR, na PROCEA são desenvolvidas atividades relacionadas à cultura (apoio e execução), extensão (apoio, registro e avaliação das atividades de extensão) e assuntos estudantis (bolsas, auxílios e apoio aos estudantes da graduação).	Discentes, docentes, técnicos e a comunidade em geral.	a) Nos meses de fevereiro, março e agosto. b) Nos meses de abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro c) Nos meses de dezembro, janeiro e julho.
DIRCA: Realizar a primeira matrícula, registro e controle de documentação de acadêmicos, expedição de documentos (certificados, diplomas, declarações, etc.), arquivamento básico de documentos,	Alunos, professores, pais, faculdades particulares.	a) Nos meses de Início e fim de semestre; b) Nos meses do meio de cada semestre; (c) Não há
NUCSA: É responsável pela coordenação das funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento, como em termos de execução e avaliação dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Informação (Biblioteconomia), Ciências Econômicas e Direito.	Os principais usuários são os docentes, discentes e a própria comunidade.	a) Nos meses de fevereiro, março e dezembro; b) Nos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro; c) Nos meses de janeiro e julho.
NCET: Executar as deliberações do conselho do núcleo; Apresentar as propostas dos departamentos ao conselho	Alunos; Departamentos; Professores de a UNIR, Comunidade; Sociedade	Não houve resposta
NUSAU: Programa de pesquisa e Extensão; e Em andamento, dois grandes projetos (Atividade Física e Saúde e Saúde Escolar).	Comunidade acadêmica.	Núcleo trabalha com a capacidade máxima durante todos os meses do ano, não havendo possibilidade de disponibilizar servidor para outro setor.

¹ **Sazonalidade das atividades**- Questão: "Em relação às atividades da Unidade ao longo do ano, em quais meses essa atividades são: a) muitas (excedem a normalidade) e necessita de reforço de pessoal para assegurar a execução; b) Normais e não necessitam de reforço de pessoal; e c) Mínimas e a Unidade poderia liberar seus servidores para férias ou para dar suporte a outra Unidade?"

Figura 3: Processos-Chaves desenvolvidos na Unidade, usuários dos serviços e sazonalidade das atividades.

Fonte: elaborando a partir dos dados coletados com o questionário 1



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

UNIDADES ADM/ACAD	Quais indicadores da Instituição são produzidos ou coletados na Unidade?	A Unidade promove algum tipo de controle e/ou avaliação de pessoas e processos ou é avaliada por alguma das partes interessadas?	Em qual periodicidade a avaliação ocorre e como os resultados são comunicados internamente?
PRAD	Há levantamentos para verificação de desempenho.	Há uma avaliação de desempenho do pessoal interno (vertical, horizontal e pessoal) e a avaliação da unidade fica a cargo da reitoria.	Semestral e o resultado e comunicado à parte interessada.
PROPESQ	Produção acadêmica e científica; cursos de pós-graduação; iniciação científica; bolsas; concessão de diárias e passagens; afastamento de docentes; grupos e projetos de pesquisa.	Registro de ponto; avaliação promovida pela instituição do estágio probatório e para progressão: auto avaliação, avaliação do colega e avaliação da chefia imediata; os processos são avaliados pelas agências de fomento (CAPES, CNPQ, MEC, etc.); o PIBIC é avaliado pelo comitê técnico científico interno e externo (representantes do CNPQ).	Registro de ponto (diariamente); estágio probatório (12 meses); progressão (18 meses); PIBIC (semestral); agências de fomento (periodicamente).
PROCEA	Não respondeu.	Não respondeu.	Não respondeu.
DIRCA	Não	De dois em dois anos eles realizam auto avaliação e avaliação de desempenho para fins de carreira trabalhista	Quando troca de diretoria ou quando aparece algum problema.
NUCSA	Os indicadores são obtidos junto ao REUNI, que abrangem a quantidade de professor X aluno, técnico X aluno. Além disso, há o índice de ingresso e formação de alunos e o índice de produtividade de pesquisa.	Avaliação 360º graus para docentes em estágio probatório e avaliação dos alunos sobre os professores. Os departamentos também devem manter registro das disciplinas lecionadas pelo professor, bem como número de orientações em trabalhos de conclusão de curso e participação em bancas.	A avaliação dos alunos sobre os professores é realizada ao final de cada semestre e a avaliação 360º graus é realizada durante todo o período do estágio probatório (três anos). O gestor sugeriu que fossem publicados os resultados das avaliações dos alunos sobre os professores nos sites dos departamentos.
NCET	Não há.	Professor a cada 02 anos é submetido a uma comissão para fim de progressão funcional e o professor durante o estágio probatório é avaliado pelo corpo discente	Ata do conselho do núcleo (livro) e em documentos internos dos departamentos.
NUSAU	Participação de congressos e jornadas científicas.	Progressão Funcional – Institucional; Avaliação de Estágio Probatório; Avaliação de Discente.	Comunicado à parte interessada. Semestral – para discente. Anual – Estágio Probatório Bianual – Progressão Funcional.

Figura 4: Indicadores da Unidade, Avaliação e Comunicação.

Fonte: elaborado a partir dos dados coletados com o questionário 1.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

UNIDADES ADM/ACAD	Os Indicadores da Unidade são divulgados em algum meio de comunicação para o público interno e externo?	Como são divulgadas as atividades ou resultados da Unidade para o público geral?	A Unidade possui página na Internet? Quais dados estão disponíveis na página da Unidade?
PRAD	Sim, mas que precisava ser aperfeiçoado.	Através do site da universidade ou documento padronizado.	Sim. Apenas Instruções Normativas, formulários, Rotinas de serviços e Memorandos.
PROPESQ	Revista pesquisa e criação; anais do PIBIC; página eletrônica do PIBIC, da PROPESQ e da UNIR; anualmente são produzidos o relatório de atividades e resultados e o plano de ação, que é encaminhado à PROPLAN. Porém, esses relatórios não são divulgados.	Na página eletrônica da UNIR, da PROPESQ e do PIBIC.	Sim. Equipe: telefones e e-mails de contato, equipe (nomes e cargos), programas, dados da pós-graduação (legislação, formulários, informações dos cursos, concessão de bolsas), dados das pesquisas (legislação, orientações, formulários), servidores da UNIR em qualificação.
PROCEA	Sim, no Portal da Transparência e no site da PROCEA.	Através de um relatório anual divulgado pela Universidade.	Sim. Notícias relacionadas a projetos e cursos de extensão, comunicados, normas, formulários, divulgação de eventos etc.
DIRCA	Não. São inexistente.	Não são divulgadas.	-
NUCSA	Sim, os atos são publicados em Diário Oficial. Além disso, são publicados Boletins de Serviços no site da UNIR semanalmente, contendo informações sobre progressão, medidas disciplinares, inquéritos administrativos, autorizações de viagem etc.	Segundo o gestor, através dos mecanismos citados no item anterior: diário oficial e boletins de serviço.	Sim. Não foi possível obter tais informações, pois a página está indisponível.
NCET	Não há.	Não há.	Sim. Notícias e informações sobre as graduações e Pós-graduação, atas e a composição de seu Conselho e Regimento Interno.
NUSAU	Através de portarias e boletins de serviço da universidade.	Através do site da universidade ou documento padronizado.	Não possui página.

Figura 5: Transparência.

Fonte: elaborado a partir dos dados coletados com o questionário 1.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Na síntese da análise dos resultados apresentados observa-se que, a UNIR – Campus Porto Velho – ainda não está preparada adequadamente para prover as respostas ao cidadão previstas na Lei de Acesso à Informação. Apontando como principais causas a falta de uma estrutura capaz de sistematizar os processos, não só nos âmbitos departamentais, mas organizacional, a falta de um corpo técnico e docente não só em número suficiente para atender as demandas de cada setor, mas capacitado a atuar com eficiência, otimizando a utilização dos recursos.

As respostas encontradas demonstram que a forma como hoje se estrutura, uma considerável defasagem, sobretudo nos aspectos dos ativos intangíveis que asseguram o aprendizado organizacional, e que a Universidade está preparada para atender as demandas provenientes da LAI. Contudo, nas respostas apresentadas referentes às facilidades encontradas no processo de implementação da LAI, uma se destaca: o Empenho dos servidores para estabelecer rotinas, levantamento de dados e informações, por apontar que, mesmo diante de um quadro de grandes dificuldades, existe um esforço sendo realizado para garantir a sociedade o gozo de seu direito.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto pelos resultados da pesquisa pode-se observar que é preciso romper com o sentimento de imobilismo, e com alguns padrões ainda bem presentes da gestão burocrática dentro da instituição, e buscar uma aplicação mais sólida de princípios gerenciais, especialmente no que tange ao desenvolvimento e controle dos processos e dos produtos entregues a sociedades e ao cidadão/cliente. Assim, conclui-se pela análise comparativa dos resultados que a estrutura existente apresenta fragilidades, sobretudo em seus ativos intangíveis: capital humano e tecnológico visto a sua insuficiência ou inadequação. Assim, apesar do empenho de parte dos colaboradores, as Unidades ainda não propiciam respostas ao cidadão tal como exigidas pela LAI. Mas, para isso acontecer seria necessário o envolvimento e a crença dos membros da universidade, o rompimento com as práticas internalizadas e reproduzidas no cotidiano e a adoção de novas práticas que se conformam com os propósitos da modernização almejada. A análise de conteúdo da pesquisa permitiu identificar alguns fatores que dificultam não só a implementação da LAI, e mesmo a execução de processos de rotina dos diversos setores da UNIR. Por tudo isso, espera-se que este trabalho possa possibilitar uma visão sobre as condições atuais das estruturas da UNIR, fomentando os debates em busca de soluções viáveis que a tornem sempre mais eficientes no cumprimento de sua missão para com a sociedade.

¹ É impossível a existência real da democracia sem o acesso e a garantia do exercício dos direitos fundamentais à existência humana, à medida que põe em risco a própria possibilidade de escolhas racionais fundadas na autonomia e na liberdade de ação dos indivíduos. Assim, entendemos que o exercício dos direitos está na base da concepção de cidadania, entendido na sua forma contemporânea, como direitos civis, políticos e sociais; que a visão moral por trás da concepção de agentes portadores de direitos funda-se na visão do indivíduo como sujeito dotado de autonomia (capacidade de se reconhecer), de capacidade cognitiva (ser racional nas suas escolhas) e



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

investido de integridade de existência (segurança física sem nenhuma forma de coerção). E, como o indivíduo não existe isoladamente, mas sua existência depende sempre dos vínculos sociais que ele estabelece, podemos dizer que a condição de agente portador de direitos é condição fundamental para a associação e as participações cívica e política na sociedade. Por fim, essa concepção de democracia subentende a admissão de uma noção de cidadania que incorpore não apenas o exercício de direitos, mas também a aceitação das idéias de divergências, conflitos e, por que não, de disputa pelo poder (DAHL, 2001).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. A. de. Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não governamentais (ONGs) brasileiras. *Revista Ciência da Informação*, Brasília, v. 28, n. 2, p. 155-167, maio/ago., 1999.

DAHL, Robert A. *Sobre a Democracia*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

MASSUDA, Arthur Serra. Entendendo a Lei Geral de Acesso à Informação. São Paulo: Artigo 19 Brasil, 2012. Disponível em: <<http://artigo19.org/?cat=20>>. Acesso em: 20 mar. 2013.

_____. *Liberdade de Informação: participação e controle social da administração Pública*. São Paulo: Artigo 19 Brasil, 2012a. Disponível em: http://artigo19.org/wp-content/uploads/2013/04/Participa%C3%A7%C3%A3o_e_Control_Social_da_Administra%C3%A7%C3%A3o_P%C3%BAblica.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Acesso à Informação Pública: uma introdução à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Brasília: CGU, 2011.

_____. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Brasília, DF, 16 dez. 1998.

_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 04 maio 2000.

_____. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF, 27 maio 2009.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

_____. Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Rondônia. Brasília, DF, 08 jul. 1982.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996.

_____. Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, 18 nov. 2011.

CANELA, Guilherme; NASCIMENTO, Solano (Coord.). Acesso à Informação e Controle Social das Políticas Públicas. Brasília, DF: ANDI, 2009. Artigo 19. 132p.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29, 1995.

GUIA para a Implementação da Lei de Acesso à Informação. Disponível em: <http://www.proplan.unirio.br/grupo-de-trabalho-da-lei-de-acesso-a-informacao/documentos-e-apresentacoes/arquivos-disponibilizados-no-forplad-rio/guia-para-implementacao-texto-complementar-a-apresentacao-da-cgu/at_download/file>. Acesso em: 23 mar. 2011.

MENDES, Marcos; MENDES, Milena da Silva. Informática.com. 2008. Disponível em: <<http://www.ceap.br/artigos/ART03032010192429.pdf>>. Acesso em 23 mar. 2012.

MINETTO, Gabriela Villanova. Lei de Acesso à Informação: a implantação dos requisitos de transparência ativa nas universidades federais com cursos de graduação em arquivologia. Porto Alegre: UFRS, 2012.

OLIVEIRA, Fátima Bayama (Org.). Tecnologia da Informação e da Comunicação: a busca de uma visão ampla e estruturada. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo. Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. Contabilidade Vista & Revista, v. 18, n. 1, p. 75-94, jan./mar., 2007.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

RIZZATTI, Gerson; RIZZATTI JUNIOR, Gerson. Organização Universitária: mudança na administração e nas funções administrativas. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/35684>>. Acesso em: 23 mar. 2013.

SOUSA FILHO, A. O ideal de universidade e sua missão. In: Jaqueline Moll; Palmira Sevegnani. (Org.). Universidade e Mundo do Trabalho. Brasília/DF: INEP, 2006. V. 3, p. 173-184. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Prestação de Contas Ordinária Anual. Relatório de Gestão do Exercício de 2012. Porto Velho, RO, mar. 2013.

VERGARA, Sylvia C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 94p.

TURBAN, Efraim. Tecnologia da Informação para Gestão. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.